

## ATA Nº 232/2019

No dia três do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto Dalcárobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Fernando Araújo Brasil (Secretaria de indústria e comércio), Patrícia Bittencourt Sacheti (Clube Esperança), Rosa Machado Silveira (CEACA), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Marcos Nunes (Associação Jorge Lacerda), Zélia Schneider (EPAGRI), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras). André abre a reunião saudando a todos e relatando que o CMDCA tem assuntos importantes que estão ficando para trás, André diz que os conselheiros estão chateados, porém são obrigados a responder ao que nos vem. André diz que todos leem a ata, o MP vê o que tem: pautas, atas, publicações, que são disponibilizadas no site. André diz que fica a indignação do CMDCA por mais quórum, relata que o Regimento Interno do CMDCA prevê punições aos faltantes e diz que essa questão das faltas é uma questão de tempos, pois recorda que o presidente anterior: Eliezer ao disponibilizar a tabela de faltas sempre questionava o que fazem com os faltantes e ninguém respondia. André diz que há várias questões importantes a serem tratadas pelo conselho e exemplifica com uma matéria que leu sobre o caso de uma médica legista que atendeu uma criança de três anos que um vizinho da frente abusava e que era confiada a criança a ele. André justifica que faz essa insurgência na ata para que não ocorra e diz que está sendo questionado pela administração que esse ano estão surgindo serviços que antes não tinham, e explica que isso se deu devido aos apontamentos dos profissionais que tem crescido, pois estão aperfeiçoando os seus índices, que já existiam, mas não eram tão especificados. André explica que não é que não tinha é porque estava escondido. André diz que fez uma avaliação no dia anterior, esteve no CEACA, e diz que atraem os problemas, mas querem também resolver os problemas, André diz que entrou tem que assumir o compromisso, não excede sua função, pois está no ECA, Resolução CONANDA, no regimento do CMDCA, que os conselheiros podem visitar as entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescentes. André diz que tem diversas situações de violência, até mesmo física, nas escolas e relata que presenciou um professor pegar forte no braço de um aluno, uma criança de oito anos, que ao vê-lo deu uma relaxada. André diz que não pode deixar de relatar e apontar, outras situações de bullying, professores literalmente gritando com os alunos. Luciane diz que fica reforçada a sua fala da reunião anterior da necessidade de ter uma equipe técnica nas escolas. Rosa diz que tem crianças que tem um comportamento em um determinado local e é considerado um problema, e que no CEACA não tem problema nenhum. André diz que é visível que o CEACA tem toda uma pedagogia. Luciane diz que as regras e o ambiente fazem a diferença. Rosa relata que o CEACA fará a semana da criança, iniciando na próxima, onde serão quatorze dias de atividades para crianças e familiares: cortes de cabelo, presença de enfermeira para trabalhar higiene pessoal, corporal, palestra com dentista. Rosa diz que o Rotary conseguiu alguns materiais como talco, escova de dentes, sabonete, entre outros para fazer um kit e informa que será das 8h às 16h, convidando os conselheiros que puderem estar presentes. Sobre o primeiro item em pauta, André diz que deixará as atas das reuniões anteriores para ler ao final por ser extensa e questiona se todos assinaram a lista de presença. Com relação ao segundo item: Orientações para o dia 06/10/19 – processo de escolha dos membros do conselho tutelar; André diz que para os servidores que serão mesários o TRE já disponibilizou EAD e diz que poderá criar uma orientação conjunta e usar da experiência de quem já participou como mesário nas eleições normais. André diz que para os conselheiros de direito tem material escrito orientando. Luciane diz que já leu o manual que Sabrina encaminhou por e-mail. André relata que tiveram a procura de um morador, o senhor Pedro, que esteve no CMDCA questionando sobre o transporte de eleitores, justificando que a previsão para domingo é que será um dia chuvoso, o que dificulta para os eleitores de bairros distantes que não tem locomoção. André informa que na Lei Eleitoral não pode ocorrer esse transporte particular de eleitores e por isso solicitaram um circular para a administração visando passar nas extremidades entre Ihotinha e Santo André, relata que falou com a administração, explicou que seria para dar todas as opções, devido o transporte particular de simpatizantes ou do próprio candidato ser vedado, portanto o poder público é quem deveria garantir, para ter a isonomia. André informa que chegou a ser questionado pela secretária de administração do porque não liberar o transporte particular. André diz que explicou que não pode

por estar em lei. Rosa diz que não pode, pois nesse caso teriam candidatos que iriam fretar vans, ônibus, uns teriam condições e outros não. André diz que o ônibus escolar é do FUNDEB, portanto há um confronto de lei, esses não podem liberar, pois tem utilização para fim específico que é transporte escolar. André explica que já com relação ao transporte particular não podem liberar, pois fere o princípio da isonomia. André diz que foi solicitado a Selma, secretária de administração e finanças e Yara, secretária de educação, a responderem por escrito, porém até então o conselho não obteve resposta. André questiona o que poder fazer para explicar para os eleitores como o Pedro que nos procurou, André diz que caso não for disponibilizado terão de fato pessoas transportando. Rosa diz que não pode ônibus, mas que carro pode ser considerado carona. André diz que é difícil diferenciar, porém se a mesma pessoa está fazendo a rota várias vezes e alguém fotografar gerará uma denúncia. Hamilton diz que o CMDCA deveria pedir às empresas que já existem, para que os ônibus passem com uma maior frequência no dia 06/10. Fernanda diz que em Ilhotinha o ônibus não passa. André diz que a administração deu risada quando mencionou solicitar ônibus privado. André diz que a competência do CMDCA era organizar a eleição, e está cumprindo o seu papel, já a questão do transporte agora é uma questão de competência da administração já que o CMDCA já encaminhou o ofício solicitando o transporte. André diz que terão que responder para o seu Pedro e diz que com relação a não ver eles transportando, devem fazer uma comparação se há um policial, a pessoa comete um crime, ele não prende porque é irmão, seria a mesma coisa. André diz que o que irão fazer irá refletir lá na frente: não querem que eleição do conselho tutelar seja politicagem, que saiam conselheiros tutelares aptos e que não iniciem fazendo errado. André diz que com relação à contratação de ônibus pela administração, explica que toda contratação direta tem que ter um fundamento e não tem como prever se no dia alguém irá entrar no ônibus, o questionamento é como vão tirar foto para comprovar a necessidade de contratação se ninguém utilizar. André questiona se todos os presentes poderão comparecer no processo de escolha dos membros do conselho tutelar, dia 06/10. Fernando diz que não poderá. Patrícia e Marcos somente na parte da tarde. Luciane garante pela manhã. André informa que a escola será aberta às 7h, a diretora Zoráia irá abrir, informa que ele e o Duda levarão as urnas. Fernanda diz que os membros da Comissão Eleitoral devem estar presentes o dia todo. André sugere que já votem no início e informa que o processo de escolha ocorrerá na parte da escola onde ocorre a eleição. André solicita que os conselheiros vão uniformizados para facilitar a identificação. Fernanda questiona se podem utilizar a blusa da rede. André diz que podem utilizar as camisas do FIA, CMDCA, rede, ou camiseta clara quem não tiver. André informa que o fechamento será rápido, porém construirá planilha para melhor visualização, para somente jogar os votos no datashow, possibilitando que todos da sala possam acompanhar o resultado em tempo real. André diz que quanto às posturas dos conselheiros reforça que eles não podem fazer campanha. Luciane questiona se já tem as listas impressas dos candidatos. André confirma e sugere que fique alguém na frente, alguns dos conselheiros, para indicar para as pessoas de qual seção ela é, para assim localizar mais facilmente a sala de votação e diz que será necessário também para verificar se a pessoa está habilitada ou não a votar no município. Hamilton diz que no caso de tumulto será chamada a polícia militar e questiona se eles estarão presentes. André informa que foi encaminhado ofício tanto para a polícia militar, quanto para a polícia civil e guarda municipal para encaminhar efetivos para o dia 06/10. André relata que a guarda municipal havia relatado informalmente que não iriam por não trabalharem no final de semana, a polícia militar irá, porém poderá sair de acordo com as ocorrências, e diz que quanto a polícia civil o comandante Willis e Vandilson informou que terá plantão na cidade. Rosa diz que é importante que tenha e diz que em Tubarão houve impugnação de candidata, pois depois do culto o pastor a chamou pra apresentar. Rosa diz que se acontecer alguma situação a comissão tem que verificar com testemunhas. Rosa diz que na sala da Comissão eleitoral devem ficar três conselheiros de plantão para atender as situações e não somente circulando. André diz que os conselheiros podem circular na rua e se flagrar situação de boca de urna farão uma advertência que se não acatada, em segundo momento chamar a polícia. André diz que nas eleições normais existe um juiz de plantão, mas que nessa não há. Rosa questiona se o MP estará presente, pois na anterior o promotor esteve. André diz que a promotora está ciente, e que reforçará para que ela esteja presente ou encaminhe um representante. André relata que os conselheiros devem ter uma postura condizente com a investidura do cargo, não é para ficar sisudo, sério, porém ter uma postura. Sabrina informa que os crachás serão entregues no dia do processo de escolha. André passa para o item três: Deliberar sobre a prestação de contas da entidade CEACA, considerando o parecer nº 008/2019 da comissão de normas e documentos. André explica que a prestação de contas deve ser aprovada para poder deliberar sobre a chancela do projeto que a entidade apresentou, que é o item que segue. André explica para a representante que chegou hoje que o conselho tem procedimentos para poder aprovar um projeto para utilizar verbas do FIA, seguem as regras do ECA, Resoluções do CONANDA, que é o Conselho Nacional, tem uma comissão de fiscalização que analisa a prestação física, no qual já foi apresentado e aprovado, tendo duas diligências positivas e sem ressalvas, também é apresentado o balanço daquele projeto. Rosa diz que pode explicar melhor: o projeto Ateliê Grandes Encantos foi a construção da garagem e primeiro piso. André relata que após fez uma solicitação de captar mais recurso, trazer recurso ao FIA, o projeto Ateliê Grandes Encantos está de

forma regular, portanto foi feito o parecer favorável para a aprovação, e feito parecer para abrir a chancela para o piso de cima. Hamilton questiona se o projeto foi concluído. André confirma e diz que não tiveram nenhuma inauguração devido a ter a continuidade da parte de cima, que sugiu o recurso de forma espontânea, sendo feito todos os trâmites legais. Rosa diz que a obra está na laje e por isso ainda não fizeram a inauguração, para poder fazer o piso superior. André lê o parecer de nº008/2019 da Comissão de Normas e Documentos. André ressalta que houve uma recomendação de que os próximos recursos recebidos pela entidade através do FIA fossem aplicados. André diz que houve justificativa do José Eduardo de que logo que o recurso entrou na conta foi utilizado, portanto conclui-se que não sofreu perda, mas que fica a recomendação para que seja sempre aplicado. Rosa diz que agora já irá automaticamente. André dá tempo para os conselheiros analisarem caso queiram postergar a discussão posteriormente. Conselheiros analisam o parecer. André pede para os que tiverem de acordo com a aprovação permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem. Não havendo manifestações os conselheiros concordam por unanimidade com a aprovação da prestação de contas do projeto: Ateliê Grandes Encantos no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seissentos reais), financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência no ano de 2019. André passa ao assunto quatro da pauta: Deliberar sobre a chancela do projeto: Criação espaço multifuncional da entidade CEACA, considerando o parecer nº 010/2019 da comissão de normas e documentos; André explica que como foi comentado foi feita a prestação de contas do projeto anterior, sendo devidamente aprovada, agora cabe ao conselho deliberar pela aprovação do projeto do CEACA através de chancela, conforme o parecer de nº10/2019. André o lê e explica que o parecer foi favorável a aprovação, passando o projeto: Criação de espaço multifuncional para apreciação da plenária, informando que o mesmo já foi analisado minuciosamente pela Comissão de normas, explicando que se trata da construção da sala acima do projeto anterior, para atender as crianças em vulnerabilidade, com o objetivo de construir um espaço para ioga, leitura, palestras, jogos e vídeos educativos, trabalho em grupo, dança. André diz que atualmente atenderá cento e setenta e cinco crianças e em dois mil e vinte: duzentas crianças, André diz que é outro projeto de construção voltado para a expansão da entidade, seguindo os eixos de análise dos projetos. André relata que terão funcionários que serão contrapartida. Rosa explica que será um espaço multiuso, possuindo espelhos, barra de ferro, em baixo tatame, no outro lado TV, possibilitando passar vídeos educativos com um grupo pequeno. Rosa informa que será bem interessante, e que atualmente tem que estar sempre se adaptando, levando as crianças para fazer atividades no auditório. Zélia questiona se esse projeto será a sala de cima. Rosa confirma. André diz que já para se adiantar, terão um evento da Capacitar no Parque Ambiental. Luciane questiona qual será a data. Marcos diz que em 16 de novembro em Florianópolis, mas podem ir tanto na sede quanto da usina para ter acesso à transmissão ao vivo. André sugere colocar a convocação para os conselheiros na ordinária e diz que acontece de ter dúvidas e os conselheiros devem estar plenos de direito. Rosa diz que tem várias ideias para usar nos projetos, envolvendo crianças de fora, mas acha dificultoso, pois tem muitos orçamentos, dentro do projeto tem os materiais, e apresentação das notas depois, mas acha importante a participação principalmente dos conselheiros que fazem parte da Comissão de normas. Rosa diz que tem prefeituras que não aprovam projetos da própria prefeitura: seja CRAS, CREAS pela dificuldade na prestação de contas. Marcos relata que tem uma pessoa que tem conhecimento sobre o marco regulatório: o Alexandre. André diz que colocará na ordinária a proposta de fazer uma resolução para se tornar obrigatório a participação na capacitação, ou ir o próprio conselheiro ou mandar representante, pois é importante ter conhecimento. André questiona se todos analisaram o projeto chancelado: Criação do Espaço Multifuncional, apresentado pela entidade CEACA, e questiona se alguém tem alguma objeção. Não havendo, André diz que está aprovada por unanimidade a chancela do projeto. André diz que tem um plano de ação e aplicação, tem o plano decenal e seguindo o que consta dentro deste plano teve o Guilherme, que sugeriu na última reunião a data para a audiência pública, que está disposto na resolução de nº 167/2019 deste conselho. Luciane diz que foi sugerido ser no dia 30/10, uma quarta-feira, às 19h, devido o Guilherme estar presente no município para a assessoria de rede. Rosa questiona se conseguem entregar a resolução da aprovação da chancela ainda hoje, pois amanhã será reunião da comissão que analisará os projetos da ENGIE. André diz que farão as resoluções. Marcos diz que a ENGIE possui uma comissão interna: CIREs, que estarão na presente data até as 17h, explicando que eles costumam vir sempre no final do mês, porém nesse mês excepcionalmente será na sexta-feira, então a entidade perderia um mês de captação. Sabrina questiona o local da audiência pública. Luciane informa que a última foi realizada na ASSEMCAP. André sugere solicitar a terceira idade, e caso não dê a ASSEMCAP. Luciane diz que em última reunião o Guilherme sugeriu debater os assuntos que estão mais presentes ultimamente: negligência e automutilação, para apresentar o trabalho da rede para a população. Rosa diz que acha importante a participação das escolas, que ao fazer o ofício/convite o presidente fale da importância e informe que a rede já vem acontecendo. André informa que a diretoria fará um convite. Luciane se compromete em levar os convites para as escolas estaduais. André diz que quanto às municipais, ao entregar o ofício para registro das APPs a Secretaria de Educação fez uma reunião, em que todos estão entregando o que foi solicitado, e diz que pode ser dessa forma. Luciane diz que para as escolas municipais

pode ser via Secretaria, porém pode levar para as estaduais. Conselheiros concordam. André diz que foi pontuado que o Dr. Ernest esteve na última audiência pública, e que era bem atuante. André diz pra deixar claro que não que a promotora atual não seja, mas frisa para chamar a promotora para participar. Rosa alerta para o convite não ser muito em cima da hora. Conselheiros concordam. Referente o item seis em pauta: Marcar reunião da Comissão de normas para discutir alteração da lei nº 1.409/2011 e solicitações de registros de entidades; André diz que devem marcar reunião da Comissão de normas não somente para esses itens pontuados na pauta, mas também para ver outras questões que estão em haver de documentação. Zélia observa que tem que marcar reunião da comissão do FIA. André sugere que fique marcado dia 09/10, quarta-feira, às 14h a reunião da Comissão de normas e às 13h a do FIA. Sabrina observa o que já havia dito sobre reuniões seguidas. André diz que a do FIA é rápida por definir somente um assunto. Conselheiros concordam. André questiona se alguém tem alguma questão para a palavra livre. Rosa questiona se está certo o lanche que será disponibilizado no dia da eleição, e se terá almoço. Sabrina informa que foram solicitados bolos, salgados, suco, café e leite, porém foram autorizados somente os salgados fritos e suco, e foi informado que não poderiam ser entregues pelo Elto da Léia no domingo, pois eles estariam em outra cidade, sendo sugerido que fosse entregue ao André no sábado. Rosa diz que salgado para o outro dia não fica bom. Vitor diz que está acontecendo uma isenção do administrativo no processo de escolha. André disse que ouviu do administrativo o questionamento do porquê do lanche, inicialmente sugeriram que somente houvesse rodízio para o almoço. Vitor diz que se for levado ao MP eles fazem um TAC, para que no próximo processo de escolha estejam dispostas as obrigações no Termo de ajuste de conduta. André diz que é uma questão que irão enfrentar daqui a quatro anos e sugere que ao final façam um relatório para que o próximo presidente, conselheiros e comissão já saibam das ações que devem ser tomadas. André diz que em vista de outros municípios o CMDCA de Capivari já tem um avanço, pois há outros que em virtude das discussões do grupo criado pelo TRE, não possuem conhecimento, sendo que deixam qualquer um pegar urna. André diz que está exausto de tomar essa frente no CMDCA, a Sinara quando veio na reunião disse que está havendo uma melhor comunicação, porém cabe a observação de que o CMDCA quando solicita respostas não está tendo retorno. Rosa sugere oficializar a administração solicitando almoço aos conselheiros de direito e mesários que trabalharão no dia da eleição e reencaminhar o ofício do transporte em virtude de não retorno de resposta escrita. André por fim registra em ata para oficializar o gabinete do prefeito sobre essas questões e também informando que solicitaram a presença da guarda municipal através de ofício e não tiveram resposta oficial. Hamilton observa que todo ofício que o CMDCA encaminha deveria ser respondido por escrito, para formalizar. André diz que tem uma última fala a fazer: a Associação Jorge Lacerda solicitou chancela a dois projetos, sendo aprovado pelo CMDCA. André diz que entrou o recurso em julho, quando pediu a liberação do recurso, não obtiveram êxito, estando até então o recurso parado no FIA, pois os projetos foram aprovados. André diz que solicitou posição da administração e dentro do pedido foi questionado se a proponente poderia cobrar para administrar o projeto, que foi uma questão levantada na reunião. André diz que desde então essa questão está parada com a Patrícia da contabilidade, informando que tentou falar com o prefeito, porém ele não estava, então falou com o vice-prefeito, mas deixou seu contato com o prefeito para marcar uma data para reunir-se com ele. André diz que a questão é que vão fazer três meses do depósito, e se fosse a ENGIE não faria mais, pois o CMDCA não tem estrutura para esse tipo de projeto. André diz que é uma discussão que aparece no Capacitar, informa que junto com a Rosa esteve com o Granzoto que informou que a entidade poderia cobrar para administrar o projeto, pois não passava do percentual permitido, porém ao solicitar essa informação por escrito não o fez. André diz que nessa consulta ao jurídico, ao executivo tem que ter uma resposta rápida, pois vai trazer prejuízos, não só para a entidade, conselho, mas para as crianças do município. André diz que diante da falta de consideração da administração pública em fornecer o parecer solicitado, é considerado uma omissão do ente público, pois o CMDCA solicitou um parecer. Rosa concorda e diz que quem está na ponta sabe o que é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na conta parado, pois a ENGIE pode mandar para outro município. Rosa sugere oficializar novamente a administração para que no prazo de 24h encaminhem o parecer solicitado, e caso não haja retorno oficial informando o MP. Rosa diz que não há nada ilegal, alguém terá que receber, pois é um parceiro que já doou bastante recurso. Marcos traz a informação de que em conversa com Luciane, diretora de responsabilidade social da ENGIE, disse que tinha recurso, aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para doar ao Fundo do Idoso desde agosto do ano passado, porém até então o município não abriu o fundo. André diz que há várias solicitações dos conselhos paradas. André diz que os conselhos servem para auxiliar a administração pública, o conselho da criança, do idoso traz fundos que possibilitam que cheguem verbas que não viriam para o município. André observa que jogaram fora a oportunidade. André diz que da mesma forma tem um programa concluído feito pela rede para apresentar no ano que vem se tiver recursos no fundo. A administração está sendo incoerente não disponibilizando o que o CMDCA solicita, não disponibilizando também um espaço físico adequado para os conselhos. André diz que a ENGIE existe em vários municípios. Marcos diz que outros municípios buscam a ENGIE para ser parceiro, aqui no município está sendo o contrário, a ENGIE está buscando os conselhos, no caso

do idoso para que abram o fundo. André diz que sobre essa questão fará ofício na semana que vem, devido nessa semana estarem envolvidos com o processo de escolha do conselho tutelar. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.